







































QR 429 Conjunto 06 Lote 28-Samambaia-DF	Sebastião Lourenço de Abreu
QR 429 Conjunto 14 Lote 17-Samambaia-DF	Maria Beatriz dos Reis
QR 429 Conjunto 16 Lote 03-Samambaia-DF	Noelia Maria dos Santos
QR 431 Conjunto 12 Lote 09-Samambaia-DF	Adivaldo Manoel da Silva
QR 431 Conjunto 18 Lote 15-Samambaia-DF	Clarinda Gomes Gonçalves
QR 433 Conjunto 03 Lote 11-Samambaia-DF	Iraci Maria de Queiroz
QR 501 Conjunto 03 Lote 10-Samambaia-DF	Cleonice Clara de S. dos Santos
QR 501 Conjunto 04 Lote 14-Samambaia-DF	Cleusa Maria B. dos Anjos
QR 501 Conjunto 10 Lote 19-Samambaia-DF	Pedro Neto Saraiva
QR 501 Conjunto 13 Lote 02-Samambaia-DF	Maria Júlia da Silva Montalvão
QR 501 Conjunto 15 Lote 12-Samambaia-DF	Marinalva dos Santos
QR 501 Conjunto 21 Lote 07-Samambaia-DF	Cleunice Messias de Araújo
QR 501 Conjunto 23 Lote 17-Samambaia-DF	Analicea da F. Lima
QR 502 Conjunto 04 Lote 19-Samambaia-DF	Vera Lúcia Vítório
QR 502 Conjunto 09 Lote 10-Samambaia-DF	Raimunda Pinto Felix
QR 502 Conjunto 16 Lote 09-Samambaia-DF	Conceição da C. Silva

QR 502 Conjunto 16 Lote 43-Samambaia-DF	Lizete Ferreira de Oliveira
QR 504 Conjunto 02 Lote 09-Samambaia-DF	Maria Francisca Teixeira daSilva
QR 504 Conjunto 02 Lote 29-Samambaia-DF	Maria das Dores C. Brito
QR 504 Conjunto 09 Lote 06-Samambaia-DF	Maria Ribas de Jesus
QR 506 Conjunto 07 Lote 25-Samambaia-DF	Francisco Manoel da Silva
QR 508 Conjunto 08 Lote 24-Samambaia-DF	Zenete Alves dos Santos
QR 508 Conjunto 09 Lote 36-Samambaia-DF	Francisca de L. Santos
QR 510 Conjunto 04 Lote 22-Samambaia-DF	Maria Holanda dos Santos
QR 515 Conjunto 14 Lote 19-Samambaia-DF	Raimunda Alves Fernandes de Oliveira (Raimundo Nonato de Oliveira)
QR 519 Conjunto 02 Lote 13-Samambaia-DF	Valdismar Jales de Souza
QR.621 Conjunto 04 Lote 06-Samambaia-DF	Maria de Fátima de Araújo Lima
QR 631 Conjunto 02 Lote 11-Samambaia-DF	Maria Eunice Aires da Silva Santos

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
AGENTE FALA, A GENTE FAX













## SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 29 de dezembro de 1999PROCESSO: 0240.000385/99  
INTERESSADO: SECRETARIA DA SOLIDARIEDADE  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA - FORNECIMENTO DE PÃO E LEITE

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso VIII do art. 24, do citado Diploma Legal, no valor de R\$ 17.337.600 (dezesete milhões, trezentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) a favor da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA - SAB, referente a aquisição e distribuição de pão e leite, no período de janeiro a maio de 2000, aos beneficiários do Programa de Fortalecimento às Famílias de Baixa Renda do Distrito Federal.

JOSÉ LUIZ VIEIRA NAVES

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR GERAL  
Em 27 de dezembro de 1999 (\*)

Processo nº: 020.000.252/98  
Interessada: ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
Assunto: Dispensa de Licitação  
RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, a Dispensa de Licitação, à favor da ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, conforme Nota de Empenho nº 00395, para cobrir despesas com serviços postais

e telemáticos convencionais, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A Dispensa de Licitação está fundamentada no Artigo 24, inciso VIII, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do Processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para as providências cabíveis.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

(\*) Republicado por ter saído com incorreção do original DODF Nº 237, 14.12.99, pág. 10

Em 29 de dezembro de 1999

PROCESSO Nº : 020.002.607/99  
INTERESSADO: UNIVERSO ELÉTRICO LTDA - ME  
ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Nos termos item I, letra "d", da Portaria nº 07/PRG, de 18 de agosto de 1998, publicada no DODF de 24 de agosto de 1998, aplico à firma UNIVERSO ELÉTRICO LTDA - ME, multa no valor de R\$ 21,48 (VINTE E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), referente ao atraso de 06 (seis) dias na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 99NE00420, emitida em 06 de dezembro de 1999.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento para os demais procedimentos administrativos.

JOSÉ LUCIANO ARANTES



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.









































Designar HUMBERTO SARAIVA GOMES DE BARROS, Diretor de Informática, matrícula nº 93.224-8, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a MC WELCH COMPUTADORES, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., conforme Processo nº 020.001.619/99.  
O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

O Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, e tendo em vista o contido na decisão nº 6.363/99, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve,

I - Instaurar Tomada de Contas Especial, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos relacionados com o processo nº 020.001.239/96.

II - A Comissão, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, é constituída pelos seguintes membros:

- IÊDA MARIA CORREIA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 26.690-6;
- ANA CRISTINA BOCAIUVA DE OLIVEIRA, Analista de Finanças e Controle, matrícula nº 25.198-4;
- JAQUELINE PEREZ ORSI, Assessora do Centro de Estudos, matrícula nº 92.904-2.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUCIANO ARANTES  
Adjunto

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999

O Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no exercício do cargo de Procurador-Geral do Distrito Federal na forma prevista no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94 e de acordo com o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Designar ISÉLIA SOARES BARBOSA, Chefe do Serviço de Suporte Técnico, matrícula nº 93.287-6, para Executor do Contrato celebrado entre o Distrito Federal, através da PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL, conforme Processo nº 020.001.980/99.

O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida no parágrafo 3º, do artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

JOSÉ LUCIANO ARANTES  
Adjunto

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DE PESSOAL  
SERVIÇO DE PESSOAL**

DESPACHO DA CHEFE  
Em, 28 de dezembro de 1999

NOME: RAQUEL MONTEIRO GOMES  
MATRICULA: 43.660-7

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 196 da Lei nº 8.112/90, AUXÍLIO NATALIDADE, pelo dependente ARTHUR MONTEIRO GOMES, filho nascido em 22.11.99, conforme certidão de nascimento apresentada.

JUDITE FERREIRA DA COSTA



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
A GENTE MALA, A GENTE MALA























# VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
A GENTE FALA, A GENTE FAZ

# VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
**A GENTE FALA, A GENTE FAZ**



**AGORA  
O GDF  
QUER OUVIR  
VOCÊ. LIGUE.**

**FALACIDADÃO**

**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
A GENTE FALA, A GENTE FAX

# VOCÊ TEM O DIREITO DE RECLAMAR. E O GDF QUER OUVIR.

Toda vez que você quiser ser ouvido pelo Governo do Distrito Federal, ligue sem cerimônia para a **Ouvidoria Geral**. Você vai poder encaminhar suas opiniões, idéias e reclamações tranquilamente. E mais do que isso, sua participação vai ajudar a melhorar a qualidade dos serviços oferecidos a toda a população. Participe ligando para a **Ouvidoria**. Uma iniciativa que começa a mudar a relação entre a população e seus governantes.



**FALACIDADÃO**  
**0800-611516**

Ligue à vontade. É gratuito.

**OUVIDORIA GERAL  
DO DISTRITO FEDERAL**

**GDF**  
GOVERNO  
DO DISTRITO  
FEDERAL  
**A GENTE FALA, A GENTE FAZ**